



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.714, DE 20 DE MAIO DE 2.016.

*“Revoga o Decreto 6.599, de 28 de agosto de
2015.”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 6.599, de 28 de agosto de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de Maio de 2.016

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito Municipal